



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 140/2024**

**DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

*Regulamenta a Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023, que institui o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15-D, da Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em: 18/07/2023 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 237, Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o repasse financeiro do Incentivo Federal destinado aos trabalhadores de equipes de Saúde Bucal – eSB, de acordo com o artigo 15-D, da Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho de 2023.

**Parágrafo único.** A forma de rateio entre os servidores da eSB, será apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde diretamente à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2024.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**MARLOS MATHIAS SIGNORI**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3574 Pag: 004  
Em. 23/04/24